



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 743734

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 36499/2025 Cód. Verificador: 5P8D810D

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 16/05/2025 14:45
Previsão: 31/05/2025

1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 944/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1149/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR TOMAZINA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 743734

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 36499/2025 Cód. Verificador: 5P8D810D

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 16/05/2025 14:45
Previsão: 31/05/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 944/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 1149/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR TOMAZINA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

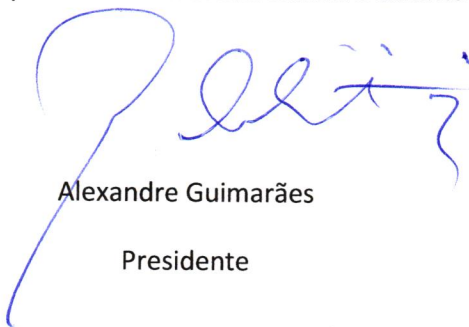
Ofício nº 944/2025

Campo Largo, 13 de Maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1149/25 de autoria do Vereador Tomazina, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 12 de Maio do corrente, solicitando a implantação do Programa Pesque e Leve.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Alexandre Guimarães
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

APROVADO

Sala das Sessões 12/05/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 064/2025

Tomazina, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município **SOLICITANDO ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “PESQUE E LEVE”**, a ser realizado anualmente durante a **Quinta-feira Santa ou Sexta-feira Santa**, com a soltura de peixes em rios, lagos ou represas públicas do município, a fim de proporcionar à população uma atividade recreativa, cultural e de valorização das tradições da Semana Santa.

Justificativa: A iniciativa já é adotada com sucesso em diversos municípios brasileiros, como **Trindade-GO, Dourados-MS e Araras-SP**, e tem como objetivos:

- Proporcionar **lazer e confraternização comunitária**;
- Manter viva a **tradição cristã** do consumo de peixe na Semana Santa;
- Promover a **inclusão social**, permitindo que famílias em vulnerabilidade tenham acesso ao alimento;
- Incentivar o uso consciente dos espaços públicos e recursos naturais.

Sugere-se que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, faça parcerias com criadouros locais para aquisição dos peixes, e estabeleça regras claras para a pescaria (quantidade por pessoa, horários, proibição de redes etc.).

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 07 de Maio de 2025.

Valdemir Inocêncio da Rosa
(Tomazina)
Vereador



PROCESSO n. 36499/2025

Requerente: Valdemir Inocêncio da Rosa

Assunto: implantação do projeto “pesque e leve”

Encaminhado o processo a esta Diretoria para análise do pedido de implantação do projeto “**PESQUE E LEVE**”, projeto que tem por objetivo realizar anualmente soltura de peixes em rios, lagos e represas públicas do Município, com intuito de proporcionar atividade recreativa, cultural e de valorização das tradições cristãs da Semana Santa, sugerindo ao final, a implantação pelo poder Executivo por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente.

A secretaria do Meio Ambiente entende pertinente o repovoamento dos lagos e rios do Município. Contudo, é necessário estudos preliminares, para determinação dos locais para soltura dos peixes, as espécies adequadas, a quantidade para cada local, bem como, as possíveis restrições, a citar por exemplo, o plano de manejo do Parque Cambuí que não prevê a atividade de pesca naquele local.

Por sua vez, há de se considerar ainda, as questões técnicas e econômicas que devem ser mensuradas, levando-se em conta que estas atividades são desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura do Município. Atualmente, é coordenada por aquela Secretaria, a já tradicional Feira do peixe e os cursos de piscicultura ministrado aos agricultores da Cidade que almejam desenvolver essa atividade em nível comercial.

Nesta mesma esteira de raciocínio, não se pode deixar de mencionar a existência do projeto “**Rio Vivo**” realizado pelo Governo do Estado, que pretende soltar mais de 10 milhões de peixes em rios do Estado até o final





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

do ano de 2026, tendo por objetivo equilibrar o ecossistema e garantir a preservação da biodiversidade aquática.

Em assim sendo, para uma análise técnica acerca do pedido do Ilmo. Vereador que subscreve o presente requerimento, entendo pela necessidade da remessa do processo à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para as considerações acerca da viabilidade da implantação do projeto, bem como, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher, em razão da questão social apresentada.

Por derradeiro, encaminho ao Ilmo. Secretário para vistas.

Campo Largo, 27 de maio de 2025.

Fabiano Luiz Andreassa
Diretor de Sustentabilidade ambiental e horto municipal





Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ofício: 041/2025

Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Thiago de Lima Teixeira

ASSUNTO: ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “PESQUE E LEVE”

Em resposta ao pedido de vistas, considerando a solicitação de estudo de implantação do programa “PESQUE E LEVE” de autoria do vereador Valdemir Inocêncio da Rosa (Tomazina), após análise pela secretaria municipal de agricultura e pecuária (SMAP), salientamos que concordamos com o parecer da secretaria municipal de meio ambiente (SMMA) que julga pertinente o repovoamento dos lagos e rios do município de Campo Largo. Nesta seara, também concordamos que há necessidade de estudos preliminares da situação atual destes mananciais para ser conhecida, cientificamente, a realidade do povoamento e demais condições técnicas pertinentes para o sucesso deste tipo de projeto.

Concomitante a estes aspectos, destacamos a necessidade de análise econômica que envolve um projeto desta magnitude, não sendo apenas uma “soltura de peixes”, mas sim uma demanda organizacional e estrutural compatível, com corpo técnico e operacional adequado e qualificado que viabilize cada etapa necessária, garantindo a sobrevivência dos peixes, a manutenção da qualidade das águas, a garantia de que não ocorra pesca indevida, a segurança dos agentes envolvidos, a necessidade de transformação cultural dos cidadãos que, por ventura, podem ser beneficiados, entre outros aspectos.

Ressaltamos a menção da SMMA quanto a “existência do projeto “Rio Vivo” realizado pelo Governo do Estado, que pretende soltar mais de 10 milhões de peixes em rios do Estado até o final do ano de 2026, tendo por objetivo equilibrar o ecossistema e garantir a preservação da biodiversidade aquática”. O que atenderia parte desta demanda de repovoamento nos rios de Campo Largo.

Destacamos que a SMAP tem a função de fomentar a produção agrícola e pecuária dos produtores rurais e das agroindústrias e vem atuando neste sentido através da disponibilização de vários cursos de capacitação e acesso às feiras organizadas para potencializar a comercialização das produções e promover o desenvolvimento das propriedades rurais, e, conseqüentemente, contribuir na melhoria da qualidade de vida das pessoas (produtores e consumidores).

Frente aos desafios que englobam a formatação, implantação e continuidade deste programa “PESQUE E LEVE”, para que tenha sucesso, informamos que a SMAP não dispõe de condições técnicas nem estruturais para nos engajarmos neste projeto.

Atenciosamente,

Bohdan Metchko Filho - Secretário
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP

Campo Largo, 02 de junho de 2025.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

Processo: 36499/2025

Excelentíssimo Senhor **Vereador Tomazina,**

Sobre o solicitado no ofício em epígrafe, encaminho para ciência de Vossa Senhoria informações a despeito da proposição apresentada.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras demandas e informações que se fizerem necessárias, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Campo Largo, 03 de junho de 2025.

Thiago De Lima Teixeira
Secretário Municipal do Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 03 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 1149/2025, de autoria do ilustre Vereador Tomazina, segue resposta da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.